

ATO: PORTARIA AP Nº 0984 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, na redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, artigos 16 e 19 da Lei Complementar nº 039/02 com redação dada pela Lei Complementar nº 49/05; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 70, inciso V, "a" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): ISABEL CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA MAIA

MATRICULA: 5129826/1

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Escrivão de Polícia

VALOR: R\$ 11.265,23

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.112 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JERCI MARCELINO BRITO

MATRICULA: 384984/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 2.906,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.400 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 140, III, da Lei nº 5.810/1994; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/1986 c/c art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5.810/1994.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JOANA D'ARC SANTOS DE SOUZA

MATRICULA: 6037674/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 7.586,76

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.311 DE 27 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JOÃO RODRIGUES BAIA

MATRICULA: 230758/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Vigia

VALOR: R\$ 1.544,17

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.167 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 1º, inciso II, "a", da Lei Complementar nº 51/85, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014; art. 40, §8º, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57, §3º, da Lei Complementar nº 22/1994; art. 69, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046/2004 e pela Lei Complementar nº 080/2012; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; art. 70, inciso V, "b" e §1º, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 114/2017; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JORGE DOS SANTOS FELIX

MATRICULA: 454478/2

ORGÃO: Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA

CARGO: Investigador de Polícia

VALOR: R\$ 12.034,05

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.306 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art.7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02,

com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº. 5.351/86 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06.07.2016; art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010 c/c art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 140, III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JOSEFA DE MACENA SFRENDRECH

MATRICULA: 5837472/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 8.133,29

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.424 DE 25 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o art. 54-A, inciso I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, § 2º, da Lei nº 5.351/1986 c/c Acórdão nº 55.856 do TCE/PA de 06/07/2016; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/1986; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JOSEFA DOMINGAS DA ROCHA PEREIRA

MATRICULA: 6031358/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 6.644,71

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.065 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 33, III, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/8.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): JOSILEUZA BASTOS SANCHES

MATRICULA: 585300/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 5.648,81

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.165 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o artigo 40, §5º, da Constituição Federal/88, arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 140, III, da Lei nº 5.810/94; art. 33, inciso III, da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 31, inciso III, da Lei nº 7.442/2010; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 c/c o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/94, c/c o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): KATIA DA SILVA BARBOSA

MATRICULA: 5278562/2

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professora

VALOR: R\$ 6.167,48

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.037 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I- Aposentar de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 combinado com o art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, §2º, da Lei nº 5.351/86 combinado com o V. Acórdão nº 55.856/16 do TCE; art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010 cumulado com o art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86; art. 33, caput, da Lei nº 7.442/2010; art. 31, III, da Lei nº 7.442/2010 combinado com o art. 33, III, da Lei nº 5.351/86; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº 5.351/86.

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01 de julho de 2019.

SERVIDOR(A): LAURA ALICE ALMEIDA BELFORT

MATRICULA: 753742/1

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 7.078,58

ORDENADOR: Lúcia Pampolha de Santa Brígida

ATO: PORTARIA AP Nº 1.340 DE 19 DE JUNHO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I - Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 e o art. 54-C, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/06;